



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

Noite Branca/2022

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR: Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

- 1- O prazo para aceitação de candidaturas decorre nos 15 dias regulamentares, devendo as candidaturas serem entregues por via eletrónica ou diretamente no Balcão único Municipal, conforme habitualmente.
- 2- O ato público de atribuição de uso do espaço público será levado a efeito no dia **30 agosto de 2022** pelas 10h00 no auditório da Biblioteca Municipal.
- 3- A data de ocupação é a de **3 de setembro de 2022**, durante o período em que decorre a Noite Branca e nas condições do seu decurso.
- 4- O Local de ocupação é correspondente aos locais de ocupação da Noite Branca, e conforme planta anexa.
- 5- Lugares de Tradição- Tipologia, áreas e taxas conforme anexos abaixo;

Noite Branca/2022 - Dia 03 de setembro - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim

5.1- ANEXO I - LUGAR DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas, Algodão doce, chapéus brancos e tiaras.	Lugar 01 – 2mx1m - Rua 25 de Abril (zona da Garagem HM)
	Lugar 02 – 2mx1m –Avª. 25 de Abril (zona dos Correios)
	Lugar 03 – 2mx1m - Rua Igreja (zona do Souto Center)
	Lugar 04 - 2mx1m – Rua Igreja (zona da Sede da Ala)
	Lugar 05 – 2mx1m – Largo S. António (zona do BPI)

5.2- Taxas e Licenças

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a)- Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,10€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de restauração ou bebidas (artº. 55º)	
a) - Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,30€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,00€ - por dia e por m2

MF/CR



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

6- O ato público da atribuição de ocupação do espaço público será efetuado por uma comissão com a seguinte constituição:

Presidente: Maria Aurora Vieira

Vogal 1- Paulo Camilo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal 2. Maria do Céu Soares Sousa

Vogal suplente: Fernando Baptista

Mais de informa que:

Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, **em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia** com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e N.º de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 29 de setembro de 2022** e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 08 de agosto de 2022.

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA AURORA MOURA Assinado de forma digital por
VIEIRA MARIA AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2022.08.08 12:54:52 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

MF/CR



RUA BENTO JESUS CARAÇA

PRAÇA DA REPÚBLICA

LARGO DE SANTO ANTÓNIO

NOITE BRANCA

RUA 25 DE ABRIL

ALA N.º 1 ALVARES - SEDE

SOUTO CENTER

NOITE BRANCA

Estádio Municipal

R. 25 DE ABRIL

6

6

4

3

2

1

NOITE BRANCA

RUA 25 DE ABRIL

RUA BENEDITO JESUS CARICA

CORREIOS - CTT

NOITE BRANCA
Municipal

RUA 25 DE ABRIL

RANIO

RUA 25 DE ABRIL